

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

237.960

ficha

01

São Paulo,

28 de março de 2012

IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **Sobrado "01"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IKA XVI, situado na RUA PROF. JOSÉ CAETANO DOS S. MASCARENHAS, nº 142, no Jardim Tietê - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 66,93m²; área privativa descoberta de 2,51m²; área comum coberta de 0,11m²; área comum descoberta de 37,31m² (incluindo uma vaga de garagem); perfazendo a área total de 106,86m²; correspondendo-lhe um terreno exclusivo de 36,51m² e uma fração ideal no terreno de 10,202047%.

PROPRIETÁRIO:- **MARCELO CARDOSO ALCANTARILLA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 32.381.121-8-SSP/SP e CPF/MF nº 220.021.608-48, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Petrobrás, nº 390, Vila Antonieta.

REGISTROS ANTERIORES:- R.05 (aquisição) feito em 06/09/2.010; e R.07 (instituição condominial), desta data, ambos na matrícula nº 94.332, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 149.268.0013-5 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/237.960 Em 28 de março de 2012

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 09/03/2.012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

237.960

ficha

01

verso

R.02/237.960 Em 28 de novembro de 2012

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 1.4444.0121565-5), datado de 16 de novembro de 2012, **MARCELO CARDOSO ALCANTARILLA**, proprietário de microempresa, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Mooca, nº 51, B3a, **VENDEU** a **THIAGO ROMAGNOLO MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, RG nº 30.218.125-8-SSP/SP, CPF/MF nº 228.158.908-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Valdemar Lapietra nº 49, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$220.000,00. PROTOCOLO Nº 433.164 de 21/11/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.03/237.960 Em 28 de novembro de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, **THIAGO ROMAGNOLO MARQUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$190.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$220.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.04/237.960 Em 28 de novembro de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, e Anexo "I", a **fiduciária**: - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **EMITIU**, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº1.4444.0121565-5, Série 1112, datada de 16 de

continua na ficha 02

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

237.960

ficha

02

São Paulo,

28 de novembro de 2012

novembro de 2012, de forma escritural, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, nomeando como instituição custodiante, a própria fiduciária, no valor de R\$190.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/237.960 Em 09 de dezembro de 2022
Pelo Instrumento Particular, datado de 25 de novembro de 2022, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº04, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 712.131 de 05/04/2022.

Selo: 113779331JA001125348UB22G

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

Av.06/237.960 Em 09 de dezembro de 2022
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 712.131, feita ao devedor fiduciante **THIAGO ROMAGNOLO MARQUES**, solteiro, maior já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.03 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$235.361,28.

Selo: 113779331VN001125349TK22V

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.237960 - PROTOCOLO: 712131**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 09/12/2022.
Estado:	R\$: 10,85	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,43	
Registro Civil:	R\$: 02,01	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,62	
Ministério Público:	R\$: 01,83	
ISS:	R\$: 00,78	
Total:	R\$: 63,69	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391VM000935919EV22W